



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.289, de 21 de Agosto de 2.000.

DISPÕE SOBRE: "Nomeia os Membros do Governo Municipal para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º I, II da Lei Complementar Municipal nº 13, de 30 de Dezembro de 1.997. c/c o artigo 1º, parágrafo 6º da Lei Complementar Municipal nº 14 de 03 de Junho de 1.998.

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar, os seguintes Servidores Públicos:

"Diretoria Municipal de Assistência Social"

Membro Titular: Lindaura Maria da Silva Santos
Membro Suplente: Márcia Freitas Sória

"Diretoria Municipal de Finanças"

Membro Titular : Joelma Aparecida da Silva
Membro Suplente: Monica Romanin

"Diretoria Municipal de Educação"

Membro Titular: Flávia Cristina Polotto
Membro Suplente: Karla Regina Pereira Oliviera

"Diretoria Municipal de Saúde"

Membro Titular: Conceição Alves Moraes
Membro Suplente: Márcio Roberto de Lúcio



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.289/00, Fls. 02.

“Diretoria Municipal de Cultura e Eventos”

Membro Titular : Luciana Rodrigues Brandão
Membro Suplente: Eliana Michelucci

“Gabinete do Prefeito”

Membro Titular: Maria de Souza
Membro Suplente : Sorais Caldas dos Santos

“Procuradoria Jurídica”

Membro Titular: Sindy Oliveira Nobre Santiago
Membro Suplente: Rosely Zampoly

“Diretoria Municipal de Esportes”

Membro Titular: Josimar Carvalho Couto
Membro Suplente : Gentil Batista de Lima

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de Agosto de 2.000.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor Administrativo em exercício